



LEI Nº 1178/04

*Concede Título de Cidadão  
Cascavelense a pessoa que indica.*

O Prefeito Municipal de Cascavel,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor  
LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel(CE), aos 02 dias do  
mês de junho de 2004.**

**Eduardo Florentino Ribeiro**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL**

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará  
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2  
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841